



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Cafarnaum**

quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019

Ano IX - Edição nº 00138 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Eronides Souza Santos | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4A0180993224A98275633DAF995E4CCD

## Câmara Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002DV/2019  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003DV/2019  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 004DV/2019  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 005DV/2019  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 006DV/2019  
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.003/2019.
- DECRETO Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 008/2007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

# Câmara Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ: 63.111.447/0001-58

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ Nº 63.111.447/0001-58

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 001DV/2019

Contrato nº 001DV/2019. Contratante: Câmara Municipal de Cafarnaum. Contratado: INTERSOUSA SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME. Valor Mensal: R\$ 325,00. Objeto: serviço de provedor de internet. Fundamento Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/01/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Roberval Oliveira dos Anjos - Presidente.

# Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ: 63.111.447/0001-58

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ Nº 63.111.447/0001-58

## **EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002DV/2019**

Contrato nº 002DV/2019. Contratante: Câmara Municipal de Cafarnaum. Contratado: A. S. VIANA COSTA DANTAS. Valor Global: R\$5.000,00. Objeto: Fornecimento de Combustível. Fundamento Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/01/2019. Vigência: (noventa) dias. Roberval Oliveira dos Anjos – Presidente.

# Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ: 63.111.447/0001-58

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ Nº 63.111.447/0001-58

## **EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003DV/2019**

Contrato nº 003DV/2019. Contratante: Câmara Municipal de Cafarnaum. Contratado: André Luiz Rosendo Dourado- ME. Valor Mensal: R\$ 600,00. Objeto: serviço de Consultoria e Assessoria de Gestão do SIGA. Para o exercício financeiro de 2019. Com Fundamento Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 07/01/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Roberval Oliveira dos Anjos - Presidente.

# Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ: 63.111.447/0001-58

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ Nº 63.111.447/0001-58

## **EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 004DV/2019**

Contrato nº004DV/2019. Contratante: Câmara Municipal de Cafarnaum. Contratado: MDC TECNOLOGIA -LTDA. Valor Mensal: R2.500,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de aluguel, manutenção com suporte técnico e cessão de uso dos sistemas de orçamento, contabilidade, finanças, gestão pública, recursos humanos, portal do servidor e cumprimento ao disposto na lei complementar 131/2009. Com Fundamento Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/01/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Roberval Oliveira dos Anjos - Presidente.

# Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 63.111.447/0001-58

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ Nº 63.111.447/0001-58

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 005DV/2019

Contrato nº005DV/2019. Contratante: Câmara Municipal de Cafarnaum. Contratado: . Valor Mensal: R\$400.00. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e configuração de arquivos para atendimento as resoluções TCM 1.337 e 1.338/2015.** Com Fundamento Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 07/01/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Roberval Oliveira dos Anjos - Presidente.

# Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ: 63.111.447/0001-58

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ Nº 63.111.447/0001-58

## **EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 006DV/2019**

Contrato nº006DV/2019. Contratante: Câmara Municipal de Cafarnaum. Contratado: CEDRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Objeto: Fornecimento de Combustível. Fundamento Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/01/2019. Vigência: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. Roberval Oliveira dos Anjos – Presidente.



# Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 63.111.447/0001-58

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ Nº 63.111.447/ 0001-58

## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.003/2019.

Contrato Inexigibilidade nº 003/2019. Contratante: Câmara Municipal de Cafarnaum. Contratado: Valor mensal: R\$ 3.800,00. Objeto: **Serviços de Assessoria e Consultoria em licitações e patrimônio, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cafarnaum.** com base no artigo 25, II c/c 13, III da Lei 8.666/93. Assinatura: 15/01/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Roberval Oliveira dos Anjos – Presidente.

# Câmara Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**  
Poder Legislativo

## DECRETO Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**REGULAMENTA A  
CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE QUE  
TRATA A LEI Nº 008/2007, DE  
22 DE OUTUBRO DE 2007.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, incisos, I, II, III e IV da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso II da Constituição Estadual.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída gratificação mensal aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cafarnaum.

**Art. 2º** Os ocupantes dos cargos de que trata o artigo anterior, farão jus a perceber o percentual de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos seus respectivos vencimentos, conforme limite estabelecido no art. 19º da Lei nº 008/2007.

**Art. 3º** O valor da gratificação será reduzido proporcionalmente se durante o mês, os ocupantes dos cargos previstos no art. 1º deste Decreto que incidirem nas seguintes ocorrências:

- I – faltar injustificadamente ao trabalho;
- II – comparecer tardia e injustificadamente ao local de trabalho ou ausentar-se dele antecipadamente, sem autorização;
- III – infringir as normas regulamentares do Setor.

§ Único - A redução do valor da gratificação dar-se-á na razão de 1/22 (um vinte e dois avos) do seu valor por ocorrência.

**Art. 4º** O servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo, que tenha ingressado com exigência de curso superior e que tenha frequentado e concluído curso de PÓS-GRADUAÇÃO, observado o limite mínimo de 300 horas aula, fará jus a gratificação por qualificação.

Parágrafo Único: A gratificação para conclusão de curso de PÓS GRADUAÇÃO será concedida a razão de 6% (seis) sobre o vencimento básico do cargo que o

# Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**

Poder Legislativo

servidor estiver investido, após solicitação escrita e mediante apresentação do certificado e/ou diploma devidamente registrado no órgão competente.

**Art. 5º** - O servidor a que se refere o *caput* deste artigo que sofrer penalidade disciplinar de suspensão ou de advertência perderá o valor integral da gratificação no mês da ocorrência, quando possível, ou no mês subsequente.

**Art. 6º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Cafarnaum, 06 de fevereiro de 2019.

---

**Presidente da Câmara**